



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 33/2022 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 08 de março de 2022.

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **24/02/2022**,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a Colaboração do Prof. Dr. André Geraldo Ribeiro Diniz no Programa de Extensão intitulado "Conexões de Saberes: Diálogo Entre a Universidade e Comunidades Populares (PCS)", a ser executado no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

**DESIGNAR** o Prof. Dr. André Geraldo Ribeiro Diniz da Faculdade de Psicologia/IFCH/UFPA para exercer a função de colaborador do programa acima, com alocação de 10 horas de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

*(Assinado digitalmente em 08/03/2022 15:50)*  
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES  
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: ###528#9

Processo Associado: 23073.002876/2022-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **f398c4fd53**